

## **DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**

### **Comunicado do Dirigente Regional de Ensino, de 17/07/2017**

#### **Assunto: ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM JULHO/2017 – Educação de Jovens e Adultos**

Para garantia de uniformidade de critérios e considerando:

- ❖ que a validade das aulas atribuídas na EJA/1º semestre termina no primeiro dia letivo do segundo semestre;
- ❖ que também podem existir AULAS DA EJA, disponíveis para atribuição, decorrentes de aposentadorias, desdobramento ou criação de classes;
- ❖ que a vigência para alteração de carga horária será no primeiro dia letivo do segundo semestre conforme calendário escolar;

O Dirigente Regional de Ensino comunica que as AULAS da EJA, tanto LIVRES quanto em SUBSTITUIÇÃO que estiverem disponíveis para atribuição em 24/07/2017 deverão ser atribuídas observados os seguintes procedimentos:

1 – Até o dia 24/07 (segunda-feira) na UNIDADE ESCOLAR:

1.1- O Diretor de Escola fará atribuição de classes e aulas disponíveis aos titulares de cargo, nos termos do Artigo 27 da Resolução SE-72/2016, na seguinte ordem:

- 1- Completar jornada de trabalho parcialmente constituída;
- 2- Constituição de jornada do adido da própria escola;
- 3- Constituição de jornada que esteja sendo completada em outra unidade escolar;
- 4- Constituição de jornada do removido “ex officio” com opção de retorno;
- 5- Ampliação de jornada;
- 6- Carga suplementar.

ATENÇÃO: Se for necessário, para atender a CONSTITUIÇÃO DA JORNADA dos titulares de cargo, o Diretor deverá retirar aulas livres que estejam com outros docentes da mesma escola, observadas a ordem inversa da classificação, conforme dispõe o artigo 28 da Resolução SE-72/2016, ou seja:

- I- Docentes contratados;
- II- Docentes ocupantes de função atividade;
- III- Docentes estáveis nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- IV- Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988;
- V- Docentes afastados nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985;
- VI- Titulares de cargo, na carga suplementar.

2 - Até às 12 horas do dia 24/07:

a) Inserir as aulas no site <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> e enviar Edital de AULAS remanescentes à Diretoria de Ensino, no e-mail [defer@educacao.sp.gov.br](mailto:defer@educacao.sp.gov.br), para atribuição em 25/07;

b) enviar modelo CGRH e horário dos docentes que participarão da sessão de atribuição na fase de DIRETORIA DE ENSINO (jornada parcialmente constituída, adido, carga suplementar) para atribuição em 25/07.

3 – Dia 25/07 (terça-feira) – 9 horas - DIRETORIA DE ENSINO - na seguinte ordem de atendimento:

1- Titulares de Cargo da Diretoria de Ensino para:

- Constituição ou Composição de Jornada de Trabalho parcialmente constituída;
- Constituição ou Composição da jornada de docente adido;
- Composição de carga suplementar.

ATENÇÃO: Será enviada Ata de atribuição, por e-mail, informando saldo remanescente para que a escola dê continuidade ao processo de atribuição no dia 26/07/2017.

4 – Dia 26/07 (quarta-feira) – manhã na UNIDADE ESCOLAR, horário definido pelo Diretor de Escola, respeitada a seguinte ordem de atendimento:

- 1- Docentes não efetivos (F) ou contratados (O), classificados na unidade escolar.
- 2- Docentes não efetivos (F) ou contratados (O), classificados em outra unidade escolar e, em exercício na unidade escolar.
- 3- Docentes Categoria “O” deverão ser atendidos, na Unidade Escolar, somente com a carga horária atribuída no primeiro semestre, podendo aumentar em nível de Diretoria de Ensino.

#### **ATENÇÃO**

- Docentes Categoria Não Efetivos (F) deverão ser atendidos, obrigatoriamente, em sua opção de carga horária.
- Docentes Categoria “O” com interrupção de exercício participam apenas da atribuição em nível de Diretoria de Ensino.

5 – Até as 12h do dia 26/07

a) Inserir as aulas no site <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> e enviar Edital de AULAS remanescentes à Diretoria de Ensino, no e-mail [defer@educacao.sp.gov.br](mailto:defer@educacao.sp.gov.br), para atribuição em 27/07;

b) enviar modelo CGRH e horário dos docentes que participarão da sessão de atribuição na fase de DIRETORIA DE ENSINO (atribuição de carga horária de trabalho) para atribuição em 27/07;

c) Docentes não efetivos (categoria F), que não atingiram a jornada de opção, deverão obrigatoriamente, participar da atribuição de aulas no dia 27/07.

6 – Dia 27/07 (quinta-feira) – 9 horas – DIRETORIA DE ENSINO – na seguinte ordem de atendimento:

1- Docentes não efetivos para aumento de carga horária e/ou para descaracterizar as horas de permanência;

2- Docentes contratados para aumento de carga horária;

3- Docentes contratados, em situação de interrupção de exercício, para composição de carga horária;

4- Titulares de cargo de outra DE para carga suplementar de trabalho e docentes não efetivos de outra DE para aumento de carga horária;

5- Docentes contratados de outra DE para aumento de carga horária;

6- Docentes contratados, em situação de interrupção de exercício, de outra DE, para composição de carga horária.

#### 7 – Recomendações Gerais

a) A Unidade Escolar deve analisar a situação do TITULAR DE CARGO, para identificar quais aulas pertencem à Jornada e quais pertencem à Carga Suplementar.

b) No caso de perda de aulas da jornada, as aulas livres de Carga Suplementar devem ser digitadas novamente passando a ocupar o lugar das aulas perdidas na jornada.

c) É vedada a desistência de aulas, exceto para aumentar ou manter a carga horária, em uma das escolas em que se encontre em exercício, a fim de reduzir o número de escolas.

d) Estão impedidos de participar de novas atribuições, todos os docentes que desistiram de aulas sem fundamentação legal no decorrer do corrente ano.

e) Para participar das sessões de atribuição de aulas é obrigatória a apresentação de Declaração Oficial e Atualizada de Horário de Trabalho Docente para que não ocorra atribuição de aulas em horários concomitantes, para que se verifique a distância entre as unidades e para que não se ultrapasse o limite diário de 9 aulas, incluídas as ATPCs.

f) A primeira atribuição de aulas (geral), para o 2º semestre ocorrerá no dia **02/08/2017**, quando deverão ser observadas as mesmas instruções do semestre anterior.

8 – Cronograma Sintético:

| CRONOGRAMA SINTÉTICO   |                 |                     |                                                                                                                                                                                |
|------------------------|-----------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA                   | HORÁRIO         | FASE                | PÚBLICO                                                                                                                                                                        |
| 24/07<br>Segunda-feira | Manhã           | UNIDADE ESCOLAR     | Titulares de cargo classificados na UE, para constituição de jornada de trabalho e carga suplementar                                                                           |
|                        | Até às 12 horas | UNIDADE ESCOLAR     | Enviar SALDO de AULAS da EJA, modelo CGRH e horário dos docentes que virão à atribuição na Diretoria de Ensino                                                                 |
| 25/07<br>Terça-feira   | 9 horas         | DIRETORIA DE ENSINO | Titulares de cargo, para constituição e composição de jornada e carga suplementar                                                                                              |
|                        | Tarde           | DIRETORIA DE ENSINO | Envio de e-mail para as UEs com saldo remanescente                                                                                                                             |
| 26/07<br>Quarta-feira  | Manhã           | UNIDADE ESCOLAR     | 1-Docentes Não Efetivos<br>2- Docentes Contratados                                                                                                                             |
|                        | Até às 12 horas | UNIDADE ESCOLAR     | Enviar saldo de AULAS e Horário dos Docentes Não Efetivos que não atingiram opção de carga horária                                                                             |
| 27/07<br>Quinta-feira  | 9 horas         | DIRETORIA DE ENSINO | 1- Docentes Não Efetivos e Contratados desta Diretoria de Ensino<br>2- Docentes Titulares de Cargo, Docentes Não Efetivos e Docentes Contratados de outra Diretoria de Ensino. |

Fernandópolis, 17 de julho de 2017.



Cândido José dos Santos  
RG 21.218.980-3  
Dirigente Regional de Ensino

